



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONESAN

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, às quatorze horas , realizou-se a nona
2 reunião ordinária do Conselho Estadual de Saneamento na sala de reuniões da Secretaria de
3 Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul, situada na Avenida Borges de
4 Medeiros, nº 1501 – 14º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes
5 conselheiros: Sr. Marcel Martins Frison, Presidente do Conselho, Sr. Paulo Robinson da Silva
6 Samuel, representante do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas, Sr. Tiago Silva de
7 Oliveira, representante do Secretário de Estado das Obras Públicas, Irrigação e
8 Desenvolvimento Urbano, Sra. Nanci Benigni Giugno, representando a ABES, Sr. Clóvis Galery
9 representando o Secretário de Estado da Saúde, , Sr. Odilon Alberto Menezes, representante
10 das entidades empresariais ligadas ao setor de saneamento, Sr Adilson João Steffen,
11 representante do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas, Sr. Marco Mendonça,
12 representante do Secretário de Estado do meio Ambiente, Sr. Sérgio Luiz Cardoso,
13 representante da CORSAN. Presente também o Sr. Guilherme Toledo Barbosa, Secretário
14 Executivo do Conselho Estadual de Saneamento. Na qualidade de assistentes, registradas as
15 presenças do Sr. Pedro Antonio Dall Acqua (SEHABS), Sr. Carlos Eduardo de Oliveira (CORSAN),
16 Sr. Rafael Newton Zaneti (SEHABS), Sr. Eduardo Leão Freitas (SDR), Vilmar Galvão (SDR), Sr.
17 Fabio Suanes (SANEP – Pelotas), Sr. Mário Damé, e Sra. Heloisa Helena P. Fiori (SEMA-DRH). A
18 reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, Sr. Guilherme Barbosa, deu início à reunião
19 agradecendo a presença de todos, a seguir, passou a palavra ao Presidente do CONESAN, que
20 passou à pauta do dia: I – Informes e comunicações, II – Aprovação da Ata da reunião do dia
21 13/13/2012; III – Readequação do Termo de Referência para Contratação do Plano Estadual de
22 Saneamento; IV – Debate sobre a minuta da proposta de criação do Fundo Estadual de
23 Saneamento; V – Assuntos Gerais. I – Informes e comunicações – O Secretário executivo
24 informou que pela primeira vez a ASSEMAE se fazia presente à reunião, representada pelo Sr.
25 Fábio André Brienkerhoff Suanes do SANEP de Pelotas. Foi solicitado ao Sr. Fabio Suanes que a
26 ASSEMAE formalize, através de ofício ao CONESAN, a indicação do titular o do suplente
27 daquela entidade. II – Aprovação da Ata da reunião do dia 13/12/2012 – A ata foi aprovada por
28 unanimidade. III – Readequação do Termo de Referência – O Secretário Executivo relatou que
29 a Central de Licitações do Estado devolveu o Termo de Referência para readequações, a saber:
30 a) anexar três orçamentos, b) justificativa da exigência dos profissionais do grupo técnico de
31 especialistas de terem participado de plano municipal/plano diretor em cidades com
32 população superior a 100 mil habitantes, e, c) justificativa da definição da escolha dos
33 profissionais que compõe a equipe técnica de apoio. O Presidente e o Secretário Executivo do
34 CONESAN não concordaram com a exigência do item a), e reuniram-se com a subsecretária de
35 administração com vistas a manter o critério de elaboração do orçamento utilizado pela

36 SEHABS. Dada as peculiaridades que envolvem o trabalho foi acordado com a CELIC que não se
37 faz necessário o encaminhamento dos três orçamentos, desde que a SEHABS, além das outras
38 exigências, justifique, de forma robusta, as bases dos preços utilizados no orçamento do
39 Termo de Referência (Tabela SINAPI). As adequações e justificativas estarão conclusas, e o
40 processo encaminhado à CELIC, até o dia 06/03/2012. O Conselheiro Sergio Cardoso
41 comunicou que no dia 25 de fevereiro foram abertos os envelopes da licitação do Plano
42 Estadual de Resíduos Sólidos, e que o tema “resíduos sólidos” também está contido no Plano
43 Estadual de Saneamento, neste sentido, manifesta sua preocupação com a necessária
44 articulação, integração e compatibilização entre os dois planos de forma a reduzir custos e
45 potencializar a respectiva política pública, destaca que o CONESAN é o foro adequado para
46 entabular tal discussão. O Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel ressalta que no Plano
47 de Saneamento é definido como limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos apenas o
48 resíduo doméstico e o resíduo originário da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e
49 outros eventuais serviços pertinentes à limpeza urbana, enquanto que o Plano Estadual de
50 Resíduos Sólidos trata o assunto de forma mais abrangente, inclusive os aspectos da logística
51 reversa. Manifesta sua preocupação com a falta de convergência das unidades de
52 planejamento definidas para os respectivos planos: enquanto o plano de saneamento
53 estabelece como unidade de planejamento as bacias hidrográficas, o plano de resíduos sólidos
54 estabelece os COREDES, fato esse que poderá trazer dificuldades na articulação e integração
55 entre ambos. O presidente do CONESAN ressalta que o tema é de uma construção complexa,
56 e, tendo em vista que neste momento várias secretarias estão desenvolvendo planos, tais
57 como: o plano estadual de irrigação, plano estadual de recursos hídricos, plano estadual de
58 meio ambiente, plano estadual de saneamento, plano estadual de gestão integrada de
59 resíduos sólidos, entre outros, sendo que cada um deles se encontra em estágio diferente no
60 seu andamento, desta forma, os planos irão desenvolver-se de forma paralela, sendo que num
61 estágio posterior deverá ser feita a integração e compatibilização entre eles. A conselheira
62 Nanci Benigni Giugno compreende as dificuldades que o estado enfrenta ao desencadear e
63 elaboração de vários planos de forma concomitante, pois se por um lado traz avanços
64 significativos, por outro lado corre-se o risco de perda de sinergia de esforços e recursos,
65 principalmente na fase de diagnóstico, uma vez que grande parte dos dados são comuns a
66 todos eles, e que esta base comum deveria ser utilizada no diagnóstico de todos os planos.
67 Alertou também que embora os planos possuam interfaces comuns, cada plano têm um foco
68 específico, e que cada um deles definirá condicionantes na elaboração dos demais, e que, além
69 do foco, têm diferentes prazos de execução e empresas contratadas, cabendo ao poder
70 público promover a necessária articulação e integração entre os vários planos de forma a
71 torná-los efetivos. O Secretário Executivo manifestou-se no sentido de que os coordenadores
72 dos planos estadual de saneamento e do plano estadual de gestão integrada de resíduos
73 sólidos terão que trabalhar de forma articulada e integrada, tanto no que se refere aos dados,
74 quanto ao diagnóstico. Salientou que os planos serão executados em tempos diferentes, o de
75 resíduos sólidos será executado em um ano enquanto o de saneamento será executado em
76 dois anos. O ponto de atenção principal que deverá ser levado em consideração pelos
77 coordenadores, para que não haja contradição entre os planos, é que seja utilizada a mesma
78 base de dados. IV – Debate sobre a minuta da proposta de criação do Fundo Estadual de
79 Saneamento – O conselheiro Marco Mendonça salientou que a Lei Estadual 14.152, de
80 20/12/2012, permitiu à administração pública concentrar esforços na busca de recursos do

81 Programa de Reforma do Estado, por meio da reestruturação dos Fundos e vinculações de
82 receitas instituídas por Lei no âmbito do Poder Executivo Estadual, excetuadas as
83 transferências constitucionais e receitas e fundos federais. Em outras palavras, todos os
84 fundos estaduais foram contingenciados pelo tesouro estadual. O Presidente do CONESAN
85 salientou que a medida se fez necessária dado a situação de dificuldade financeira vivida pelo
86 Estado. Ventilou sobre a possibilidade de entabular conversações com a Secretaria da Fazenda
87 no sentido de criar mecanismos no Fundo Estadual de Saneamento que subordinem a gestão
88 do fundo a determinados parâmetros comuns, como, por exemplo, o orçamento anual do
89 fundo. Outra possibilidade é de negociar que os recursos não oriundos do tesouro não seriam
90 contingenciáveis. A seguir passou a palavra ao Sr. Pedro Antonio Dall Acqua para fazer uma
91 síntese do que foi tratado na ultima reunião a respeito do tema, bem como as sugestões de
92 alterações propostas pelos conselheiros. Foram acrescentados os parágrafos 1º e 2º no artigo
93 8º, o artigo 13º e o artigo 16º, alterados os artigos 2º e 12º, a apresentação e o novo texto da
94 proposta de criação do fundo estão em anexo a esta Ata. Sobre a cobrança de percentual da
95 cobrança sobre o uso da água, o conselheiro Marco Mendonça manifestou preocupação no
96 sentido de poder haver certa sobreposição de atribuições entre o Plano de Recursos Hídricos
97 da bacia hidrográfica e Plano de Saneamento, haja vista que a legislação estadual de recurso
98 hídricos determina que a aplicação dos recursos desta origem deve ser definida pelos comitês
99 de bacia, e que os recursos serão direcionados em sua maioria para o saneamento básico e em
100 conformidade com os programas e ações definidos pelo respectivo Plano de Recursos Hídricos
101 de cada uma das bacias hidrográficas. O Secretário Executivo salientou que a proposta que foi
102 encaminhada é uma proposta totalmente aberta, sendo que em dezembro houve o primeiro
103 debate, no dia de hoje está se promovendo o segundo, e outros tantos serão necessários até a
104 formatação final da proposta de criação do fundo; esclarece que o fundo faz parte de um
105 conjunto de instrumentos previstos na Lei Estadual 12.037/03, os quais devem ser aplicados
106 de forma articulada e integrada. O Conselheiro Adilson Steffen salientou que a proposta foi
107 discutida no âmbito do Comitê Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo e que o Estado deve formular
108 política para equalizar o desenvolvimento das várias regiões, entende não haver conflito ou
109 dualidade sobre a taxaçoão sobre o uso da água e a cobrança pelos serviços de água e esgoto. A
110 conselheira Nanci Benigni Giugno manifestou-se no sentido de que a necessidade da
111 constituição de um Fundo Estadual parece ser um consenso, sendo que o foco da discussão
112 está nas fontes que o constituirão, neste sentido, entende que não seria adequado retirar
113 recursos do fundo que se constituirá sobre a cobrança do uso da água, uma vez que aqueles
114 recursos deverão se aplicados nos programas, projetos e ações previstos nos planos de bacia
115 hidrográfica, que, naturalmente, em sua grande parte será em obras de saneamento básico. O
116 Conselheiro Paulo Robinson da Silva Samuel salientou que se todos os conselheiros tivessem
117 lido a Ata da reunião do dia 13 de dezembro de 2012, principalmente a linha 59, muitas das
118 discussões entabuladas no dia de hoje não seriam necessárias, pois já foram discutidas
119 naquela oportunidade. O conselheiro manifesta, novamente, sua preocupação de que as
120 companhias de saneamento serão duplamente penalizadas, primeiro pela cobrança pelo uso
121 da água e também por um percentual sobre o faturamento dos serviços, portanto essa
122 situação deve ser bem pensada. Manifestou que a discussão da proposta deverá,
123 oportunamente, ser ampliada para o Fórum Gaúcho de Comitês de bacias Hidrográficas.
124 Solicita que seja verificado como funcionam os fundos nos outros Estados. O conselheiro
125 Marco Mendonça salienta que o volume de recursos oriundos sobre a cobrança do uso da

126 água seria irrisório frente ao montante de recursos necessários à universalização dos serviços
127 de saneamento. O conselheiro Sérgio Cardoso manifesta sua preocupação no sentido de
128 alinhar a metodologia para levar o assunto adiante, para tanto será necessário que se leve a
129 proposta à discussão com os principais operadores municipais, e com os operadores de
130 municípios menores através da ASSEMAE. Salaria que a cobrança implica em um custo
131 adicional às operadoras, o qual deverá repercutir na tarifa, e, por consequência, o ente
132 regulador acaba por ser envolvido nas discussões sobre o tema. A conselheira Nanci Benigni
133 Giugno comunicou que a ABES foi procurada pelos parceiros institucionais CORSAN e DMAE
134 para que a proposta seja apresentada, formalmente, àquelas entidades. O conselheiro Odilon
135 Alberto de Menezes comunicou que a notícia sobre a formação do fundo refletiu no Conselho
136 de Administração do DMAE, e solicitou que as companhias municipais sejam imediatamente
137 comunicadas e cientificadas sobre o assunto de forma que possibilite às mesmas a construção
138 de um posicionamento a respeito do mesmo. O Secretário Executivo informou que até a
139 próxima reunião levará a minuta do projeto de fundo às principais autarquias municipais. A
140 agenda das próximas reuniões ficou assim decidida: mês de abril – dia 17/04, mês de junho –
141 19/06 .O áudio com o conteúdo integral da reunião encontra-se disponível na Secretaria
142 Executiva do Conselho.

143 Marcel Martins Frison _____

144 Paulo Robinson da Silva Samuel _____

145 Tiago Silva de Oliveira _____

146 Nanci Benigni Giugno _____

147 Clóvis Galery _____

148 Odilon Alberto Menezes _____

149 Adilson João Steffen _____

150 Marco Mendonça _____

151 Sergio Cardoso _____

152 Guilherme Toledo Barbosa _____